



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021
PROCESSO 405/2021

Aos, 19 de Outubro de 2021, estando reunida a Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 01/2021, vem através desta dar início a sessão de abertura e avaliação da Proposta das empresas credenciadas no certame supracitado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM DA RUA 01 E 02, BAIRRO ÁGUA PARADA, CONCEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO.

Processo supra, para a Sessão Pública em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

A PROPOSTA OCORREU DA SEGUINTE FORMA:

EMPRESA:

- A) **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou o valor global de R\$ 464.394,28 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
- B) **MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME**, apresentou o valor global de R\$ 423.007,53 (Quatrocentos e vinte e três mil, sete reais e cinquenta e três centavos).

Ato contínuo, em análise das propostas, em conformidade com o artigo 48, § 1, alínea "a" da Lei 8.666/93, segue o resultado:

RESULTADO

À vista da abertura dos envelopes de proposta, foi declarado:

VENCEDOR:

MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - ME

VALOR: R\$ 423.007,53 (Quatrocentos e vinte e três mil, sete reais e cinquenta e três centavos).



ENCERRAMENTO

Os Envelopes-Documentação e Proposta que foram abertos ficarão retidos e anexados ao processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante relacionado.

Visto a proposta da empresa **MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - ME** que foi declarada vencedora aguarda-se o prazo recursal e após segue ao Departamento Jurídico para análise, parecer e seqüencial homologação e adjudicação por autoridade competente.

Sem mais, assinam os presentes.

Kareen Christina Gomes da Costa
Presidente da Comissão

Juliana Martins Silva Bernardo
Secretaria

Andréa de Lara Dias Lafayette
Equipe de Apoio

Sérgio Aurélio de Souza
Equipe de Apoio